

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

A democracia atrás do vidro

Publicado em 2026-10-17 10:44:05



A democracia atrás do vidro

A Constituição protege a liberdade. A vida pública tem de lhe abrir a porta.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

na vida pública.

Há uma forma discreta de esvaziar a democracia: conservar os direitos no papel e tornar o seu exercício um incómodo permanente. A Constituição permanece aberta nas cerimónias, enquanto a cidadania recebe um cordão de veludo: pode admirar a liberdade, mas convém não lhe tocar.

A lei fundamental portuguesa protege a reunião pacífica e o direito de manifestação. Reconhece também a participação na vida pública e o direito dos cidadãos a serem esclarecidos sobre os actos do Estado. São instrumentos para intervir no presente, com utilidade muito para além do dia das eleições. ^[1]

Os protestos pela habitação no Porto voltaram a expor esta tensão. Perante as denúncias dos organizadores, a PSP invocou resistência à sua actuação; Montenegro reforçou a confiança nas forças de segurança e salientou a compatibilização de direitos. É precisamente nesse conflito que a exigência democrática deve ser maior. ^[2]

Invocar a lei também obriga quem manda. A Constituição limita as restrições aos direitos fundamentais

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

O Comité dos Direitos Humanos da ONU recorda que um protesto pacífico pode perturbar a vida quotidiana sem perder protecção e exige justificação para as restrições. Em 2024, a Amnistia Internacional documentou, num relatório sobre 21 países europeus, obstáculos e violações do direito de protestar. As garantias escritas precisam de vigilância continuada. ^[3] ^[4]

Uma cidadania viva pergunta, organiza-se, fiscaliza e insiste. Quem governa pode discordar das reivindicações e explicar porquê. Tem, porém, de aceitar que os cidadãos discutam as suas prioridades, contestem as suas decisões e exijam respostas sem depender da sua benevolência.

O respeito pelas instituições cresce quando elas respondem com transparência e se deixam escrutinar. Pedir deferência enquanto se adia a resposta à angústia social aprofunda a distância entre representantes e representados. Uma praça onde se levantam perguntas também trabalha para a democracia.

Celebrar Abril exige que a liberdade possa sair à rua nos restantes dias do ano. A Constituição foi feita para pôr direitos nas mãos das pessoas. Guardá-los atrás do vidro preserva o documento, mas empobrece a democracia.

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

nas mãos dos cidadãos.

ELEMENTOS CENTRAIS

- Os artigos 45.º e 48.º protegem a manifestação e a participação na vida pública. ^[1]
- O artigo 272.º limita as medidas policiais ao estritamente necessário. ^[1]

Nota Editorial

A imagem da democracia «atrás do vidro» exprime uma avaliação política da distância entre garantias e práticas. Esta crónica defende a efectividade dos direitos, o escrutínio das instituições e a responsabilidade democrática de quem governa.

As publicações da ONU, de 2020, e da Amnistia Internacional, de 2024, oferecem enquadramento geral; não avaliam a intervenção no Porto em



Referências credíveis

- [1] Assembleia da República — Constituição da República Portuguesa — artigos 18.º, 45.º, 48.º e 272.º.
- [2] Euronews — Manifestantes pelo direito à habitação denunciam carga policial com dezenas de feridos no Porto — 15 de Outubro de 2026.
- [3] ONU, Comité dos Direitos Humanos — General comment No. 37 (2020) on the right of peaceful assembly — CCPR/C/GC/37, parágrafos 7, 24, 36 e 44.
- [4] Amnistia Internacional — Under Protected and Over Restricted: The state of the right to protest in 21 European countries — 8 de Julho de 2024.

Francisco

Fragmentos do Caos

FC-Chronic-News

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

Quando as elites políticas apresentam a «lei e a ordem» como resposta definitiva à contestação, deixam por discutir uma questão essencial: a justiça daquilo que exigem. A História mostra que a obediência cega pode servir a barbárie. As leis raciais de Nuremberga, de 1935, deram forma jurídica à exclusão e à perseguição dos judeus na Alemanha nazi. A existência de uma lei não transforma a injustiça em virtude.

Essa lição encontra expressão nos Princípios de Nuremberga, formulados em 1950: o cumprimento de ordens governamentais ou superiores não afasta a responsabilidade por crimes de direito internacional quando era efectivamente possível uma escolha moral. A obediência não apaga a responsabilidade individual.

A Constituição portuguesa também estabelece limites à obediência. É o **artigo 21.º** que reconhece o direito de resistência, começando por afirmar: *«Todos têm o direito de resistir a qualquer ordem que ofenda os seus direitos, liberdades e garantias»*. O mesmo artigo contempla a defesa pela força perante uma agressão, na impossibilidade de obter a

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.

crime.

Este direito exige uma ofensa a direitos fundamentais e uma apreciação das circunstâncias concretas; o mero desacordo político não basta para o invocar. A lição histórica é a necessidade de submeter o exercício da autoridade a limites e de preservar a responsabilidade de quem decide e de quem executa.

Quem invoca a lei tem também de aceitar os limites que ela impõe ao poder. Numa democracia constitucional, a ordem pública inclui a protecção dos cidadãos contra o abuso da autoridade. O respeito pela lei começa na obrigação de respeitar os direitos.

Fontes:

- Constituição da República Portuguesa — artigos 21.º e 271.º, n.º 3 .
- United States Holocaust Memorial Museum — The Nuremberg Race Laws .

Blogue Fragmentos do Caos



A verdade nasce onde o pensamento é livre.



GitHub Pages



CodeBerg Pages



Fragmentos do Caos:

[Blogue](#)

•

[Ebooks](#)

•

[Carrossel](#)



Esta página foi visitada ... vezes.

[Contactos](#)